



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO
PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DA COMARCA DO HUAMBO

CERTIDÃO

ACTO:
ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOB A DENOMINAÇÃO "JOIAS DE CRISTO", COM SEDE NO HUAMBO

LIVRO Nº 112-B
FOLHA Nº 88º a 89º
DATA DA ESCRITURA: 13 DE ABRIL DE 2023



=====
REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTOS E NOTARIADO
PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DA COMARCA DO HUAMBO

C E R T I D ã O

===== ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA
"JOIAS DE CRISTO", COM SEDE NO HUAMBO. =====

===== No dia treze de Abril ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Huambo e no Primeiro Cartório Notarial da Comarca do Huambo, perante mim **GABRIEL FAUSTINO TCHILEMA**, Notário do referido Cartório, compareceram como outorgantes: =====

===== **PRIMEIRO: JOSÉ ESTEVES UKUAHAMBIA**, casado, natural de Huambo, titular do Bilhete de Identidade número 000673384HO032, emitido em Luanda pela DNIRN, aos vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e dois; =====

===== **SEGUNDA: ANA KUVANGO MALAQUIAS RODRIGUES SARAIVA**, casada, natural de Lepi, Longonjo-Huambo, titular do Bilhete de Identidade número 001571030HO032, emitido em Luanda pela DNIRN, aos dez de Janeiro de dois mil e dezassete; =====

===== **TERCEIRO: CHILANDISSA NILSON MONTEIRO**, casado, natural de Huambo, titular do Bilhete de Identidade número 001199602HO034, emitido em Luanda pela DNIRN, aos dezoito de Novembro de dois mil e vinte e um; =====

===== **QUARTO: OSEIAS ERNESTO CHITUNDA**, solteiro, maior, natural de Huambo, titular do Bilhete de Identidade número 001700484HO031, emitido em Luanda pela DNIRN, aos onze de Janeiro de dois mil e dezoito; =====

===== **QUINTO: JULIÃO SILAS DOS SANTOS**, casado, natural de Huambo, titular do Bilhete de Identidade número 000450666HO035, emitido em Luanda pela DNIRN, aos dezanove de Janeiro de dois mil e dezoito. =====

===== Os outorgantes residem habitualmente nas Cidades do Huambo e Luanda, respectivamente e deles verifiquei a identidade pelos seus documentos pessoais já acima referenciados, a qualidade e a suficiência de poderes de que se arrogam em face da Acta da Assembleia geral constituinte, realizada aos dez de Dezembro de dois mil e vinte e dois, que me foi apresentada e arquivado neste Cartório Notarial. ==

===== **E, por eles, foi dito:** =====

===== Que, pela presente escritura é constituída a Associação sob a denominação "**ASSOCIAÇÃO JOIAS DE CRISTO**"; =====

===== Tem a sua sede na Cidade do Huambo, Bairro Benfica; =====

===== A Associação **JOSIAS DE CRISTO** é de âmbito provincial, constitui-se por tempo indeterminado, contando-se o seu início para efeitos legais a partir da data da presente escritura e prossegue os seus objectivos de acordo com o previsto no artigo terceiro do seu estatuto social; =====

===== E reger-se à pelas cláusulas constantes do documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo cinquenta e cinco da Lei da simplificação e modernização dos Registos Predial, Comercial e Serviços notariais, que fica a fazer parte integrante da presente escritura, que os outorgantes declaram ter lido, tendo o perfeito conhecimento do seu conteúdo, pelo que é dispensada a sua leitura. =====

===== Assim o disseram e outorgaram. =====
===== Instruem o acto: =====
===== a)- Certidão Negativa emitida pela CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS DA
COMARCA DO HUAMBO, aos 14 de Março de 2023; =====
===== b)- O Documento complementar que atrás se fez alusão; =====
===== c)- Acta da Assembleia constituinte já acima enunciada. =====
===== Aos outorgantes e na presença dos mesmos, fiz em voz alta a leitura
desta Escritura e a explicação do seu conteúdo e a advertência da
obrigatoriedade do registo do acto no prazo de noventa dias a contar da
presente data: =====

(A S S I N A D O S)
JOSÉ ESTEVES UKUAHAMBÁ
ANA KUVANGO MALAQUIAS RODRIGUES SARAIVA
CHILANDESSA NILSON MONTEIRO
OSEIAS ERNESTO CHITUNDA
JULIÃO SILAS DOS SANTOS

O NOTÁRIO. GABRIEL FAUSTINO TCHILEMA
===== Conta registada sob o número 1579/2023, "Rubricado"
===== G.F.TCHILEMA. =====
===== NADA MAIS CONTÉM A MENCIONADA ESCRITURA QUE PARA AQUI
FOI FIELMENTE ESCRITA; =====
===== É CERTIDÃO DO TEOR COMPLETO QUE FIZ EXTRAIR E VAI
CONFORME AO ORIGINAL A QUE ME REPORTO. =====

Huambo, aos vinte e seis de Maio de dois mil e vinte e três.

O NOTÁRIO
// GABRIEL FAUSTINO TCHILEMA.//

CONTA

Emol -----3.437,00
Selo de acto ----- 500,00
TOTAL----- 3.937,00
São: Três mil e novecentos e trinta e sete Kwanzas
Conta Registada sob o n.º 2408/2023